

Reunião com o Executivo da Câmara Municipal de Paços de Ferreira e o Executivo da Junta de Freguesia de Figueiró.



Câmara Municipal de Paços de Ferreira

Praça da República, 46

4590-527 – Paços de Ferreira

Dia 25 de Novembro de 2025

15h00

Excelentíssimo Senhor Presidente de Câmara Municipal de Paços De Ferreira, o executivo da Junta de Freguesia de Figueiró, na pessoa do eleito, Presidente de Junta de Figueiró, Sr. Nelson Pinto, vem desde logo felicita-lo pela sua eleição na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Paços de Ferreira, assim como aos Vereadores do Executivo Municipal, desejando a todos um próspero mandato.

O Sr. Nelson Pinto, Presidente de Junta de Freguesia de Figueiró, vem igualmente, agradecer desde logo a disponibilidade e a convocação desta reunião, por parte do Senhor Presidente de Câmara Municipal de Paços de Ferreira, Dr. Paulo Ferreira, o que demonstra uma grande abertura e proximidade, para com os Presidentes de Junta e com as populações locais das freguesias do Município de Paços de Ferreira.

Decidiu então o executivo da Junta de Freguesia de Figueiró, aproveitar esta reunião, para num espírito de cooperação e colaboração, e mesmo conscientes da limitação dos fundos financeiros por parte do município e das esperadas solicitações de outras Juntas de Freguesia do Concelho de Paços de Ferreira, solicitar a atenção, de sua Excelência Senhor Presidente de Câmara Municipal de Paços de Ferreira, e dos Vereadores do Executivo presentes para alguns dos problemas que têm afligido a população da Freguesia de Figueiró.

Assim foi então exposto pela população as seguintes preocupações:

Rua da Aldeia Nova

Foram detectados durante a execução da renovação da Rua da Aldeia Nova, que os postes de iluminação não irão ser colocados nas margens dos passeios efectuando assim a obstrução dos mesmos.



Pelo que se solicita ao município e seus serviços competentes os esforços necessários para encostar os postes aos limites dos passeios, que a Junta de Freguesia tentará junto dos proprietários privados desenvolver os necessários esforços para a autorização para a remoção de muretes e outros obstáculos que possam afectar a deslocação dos postes de iluminação para as extremidades dos passeios.

Na mesma rua foi também observado que na via de trânsito, irão ficar a obstruir dois pinos de ferro e uma entrada em cimento efectuada artesanalmente.



A Junta de Freguesia de Figueiró se compromete a desenvolver mais uma vez os esforços necessários para contactar com o proprietário, no sentido de autorizar a remoção dos referidos pinos, pedindo a Câmara Municipal que através dos seus serviços desenvolva o necessário para acautelar que esta parte do arruamento fique pavimentada, salvaguardando o acesso e património privado, através de dois pinos de sinalização rodoviários.

Ainda na mesma rua foi igualmente detetado, tendo-se constatado posteriormente, que já se encontrava assim definido no projeto, que a renovação do arruamento, irá contornar a esplanada amovível, do Café C.R.C. 1º de Maio, ficando o arruamento por debaixo dessa esplanada por renovar, perdendo pelo menos dois lugares de estacionamento.



Constata-se que o edifício é propriedade da Câmara Municipal de Paços de Ferreira, cedido ao Clube Recreativo e Cultural 1º de Maio, que por sua vez para ter uma fonte de rendimento fixa, alugou aquele espaço para usufruo comercial, no entanto, é o Município de Paços de Ferreira juntamente com a Junta de Freguesia, e os demais cidadãos, que ficarão privados da renovação do seu próprio arruamento sendo que no futuro, caso a esplanada seja retirada, coloca-se então a questão de quem assumirá o compromisso de completar a devida renovação, e essa renovação irá acontecer ou simplesmente ficará aquela área completamente desenquadrada com o restante arruamento?

Cemitério de Figueiró (Projeto já elaborado)

Neste momento o cemitério apresenta no seu programa de Gestão o Gesautarquias, apenas 5 sepulturas livres, ou seja, ainda não foram concessionadas. Embora já se tenha iniciado obras de alargamento, as mesmas neste momento estão paradas e incompletas pelo que urge, que as mesmas sejam finalizadas para garantir que a população local tenha um local digno para sere sepultada.



Solicitamos o apoio financeiro, técnico, ou de outra espécie que possibilite a conclusão desta obra que se mostra urgente e tremendamente necessária para a freguesia.

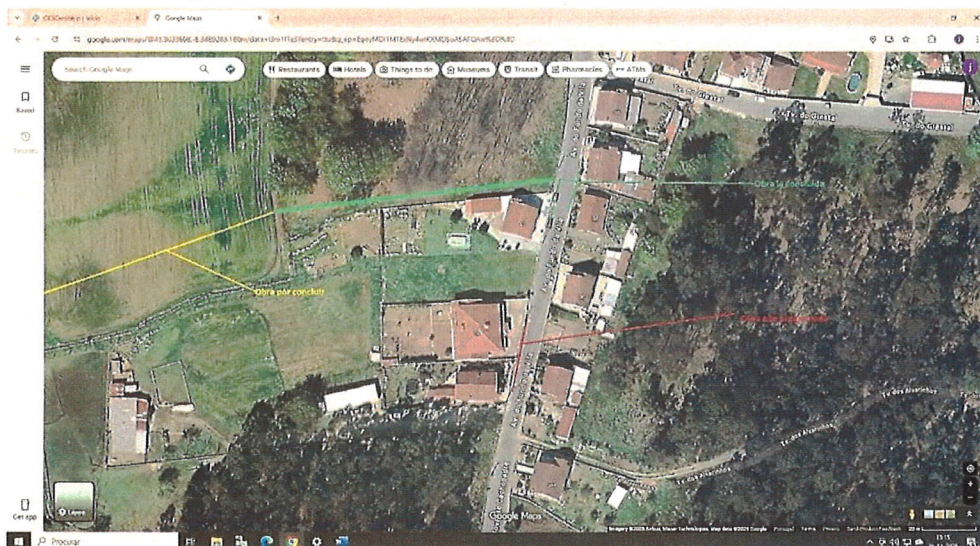
Águas Pluviais de Fundo de Vila

A decorrer na Avenida de Fundo de Vila, encontram-se as obras, para escoamento das águas pluviais, no entanto essas obras ainda não estão concluídas, estando nesta fase ainda o escoamento a decorrer a céu aberto.



A Junta de Freguesia, já falou com os proprietários, para a devida autorização e cedência dos terrenos, e comprometendo-se a própria Junta de Freguesia a comportar financeiramente com o custo da operação da máquina escavadora, para os trabalhos necessários para abertura de vala, para a passagem do tubo até ao riacho, na expectativa que os serviços municipais forneçam o material e a sua colocação, assim como o acompanhamento técnico dos trabalhos.

No entanto constatou-se que na Avenida de Fundo de Vila, apenas foram colocadas caixas de escoamento de águas pluviais em parte da Avenida, continuando os restantes moradores a reclamar pela necessidade de escoamento de águas pluviais, pelo que solicitamos que a Câmara Municipal considere realização da obra para lá do já executado abrangendo todos os moradores.



Travessa dos Alvarinhos (Anexo 1)

A Travessa dos Alvarinhos, encontra-se em disputa judicial, tendo sidos constituídos como réus, tanto a Câmara Municipal de Paços de Ferreira, como a Junta de Freguesia de Figueiró. Tal facto, leva-nos a solicitar que sejam prestadas não só as informações decorrentes do próprio processo, assim como o apoio jurídico, a esta Junta de Freguesia, de modo a se representar-se perante poder judicial.

Muito embora constituída como réu neste processo, a Junta de Freguesia, mostra todo o apoio, e disponibilidade para restabelecer a viabilidade da via, solicitando que a mesma seja renovada, com o devido betuminoso, demais caixas de escoamento de águas pluviais, devidas zonas de trânsito para peões, e demais disponibilidades de serviços públicos para os atuais e futuros residentes da mesma travessa, que aos dias de hoje continuam impedidos de qualquer trânsito.



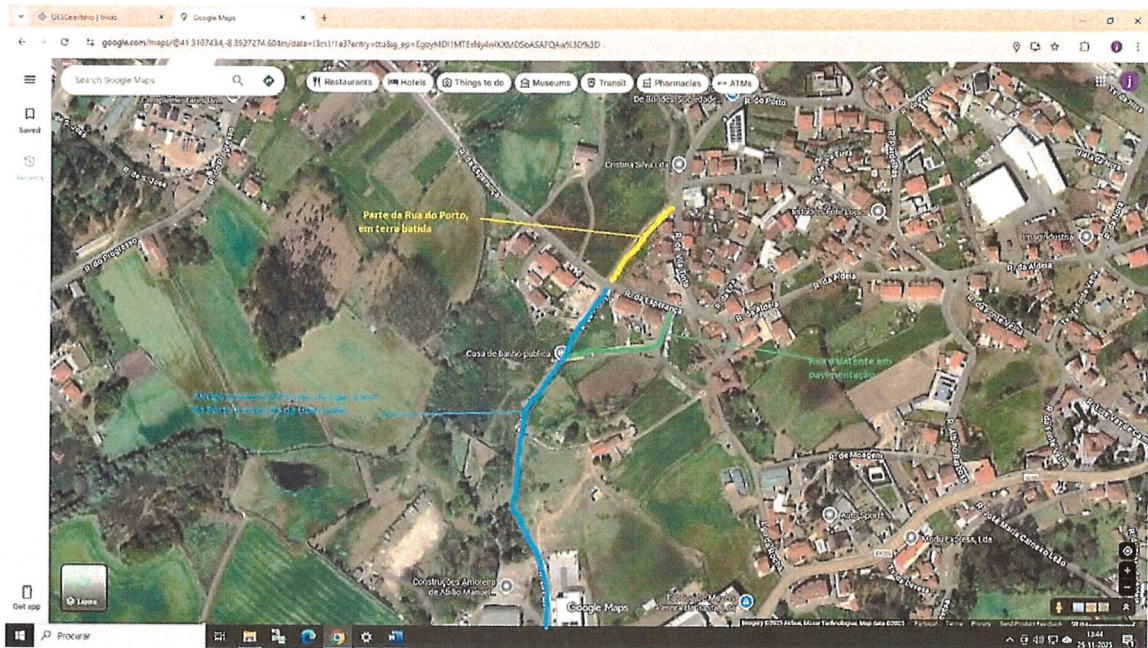
Rua do Porto

Neste momento parte da Rua do Porto, encontra-se ainda em terra batida, embora antigos executivos já tenham colocado os necessários muros de sustentação, a verdade é que desde essa altura, que a mesma não foi devidamente pavimentada, o que tem provocado transtorno na população local. Pelo que vem esta Junta de Freguesia, solicitar à Câmara Municipal de Paços de Ferreira a pavimentação de parte da Rua do Porto que ainda se encontra em terra batida.



No entanto, importa ressaltar que em antigos executivos foi pensada uma ligação entre a Rua do Porto e a Avenida da Liberdade, ideia que, entretanto, parece ter sido abandonada. Mas importa referir que tal projeto antecedente melhoraria os acessos para aquela parte da freguesia, principalmente a viaturas pesadas de transporte.

A Junta de Freguesia, colaborará no contacto com os diversos proprietários, caso o Município de Paços de Ferreira se comprometa a executar tal projeto.



Obras Norte 2030, Balneários C.R.C. 1º Maio (Anexo 2)

Tendo conhecimento da importância de tal projeto para a coletividade local, vem esta Junta de Freguesia, solicitar informação do desenrolar do processo a decorrer para tais obras e desde já manifestar a esta Câmara Municipal total apoio e disponibilidade para que em cooperação as mesmas possam decorrer.

Parque de Lazer Arraial / Bar (Projeto já equacionado)

A Junta de Freguesia vem reforçar perante a Câmara Municipal de Paços de Ferreira, a necessidade que a freguesia e seus habitantes vêm demonstrando, de ter um parque de lazer, no prolongamento do Arraial local. É uma pretensão já de longa data, pelo que solicitamos a este município os esforços necessários para que o parque de lazer em Figueiró seja uma realidade.

Importa referir, que neste momento se encontra como necessário a remodelação do Bar da Freguesia, atualmente disponibilizado às diferentes Comissões de Festas da Nossa Senhora de Todo-O-Mundo, sabendo de antemão que existe uma verba disponibilizada pela Comissão de Festas de 2020, para ajudar a completar tal obra.

Assim a Junta de Freguesia de Figueiró, vem mais uma vez solicitar o apoio dos serviços desta Câmara Municipal, para a realização das obras pretendida no bar, comprometendo-se a cooperar em toda a linha para que a mesma se realize.

Projeto P.R.R. Rua do Porto (Anexo 3)

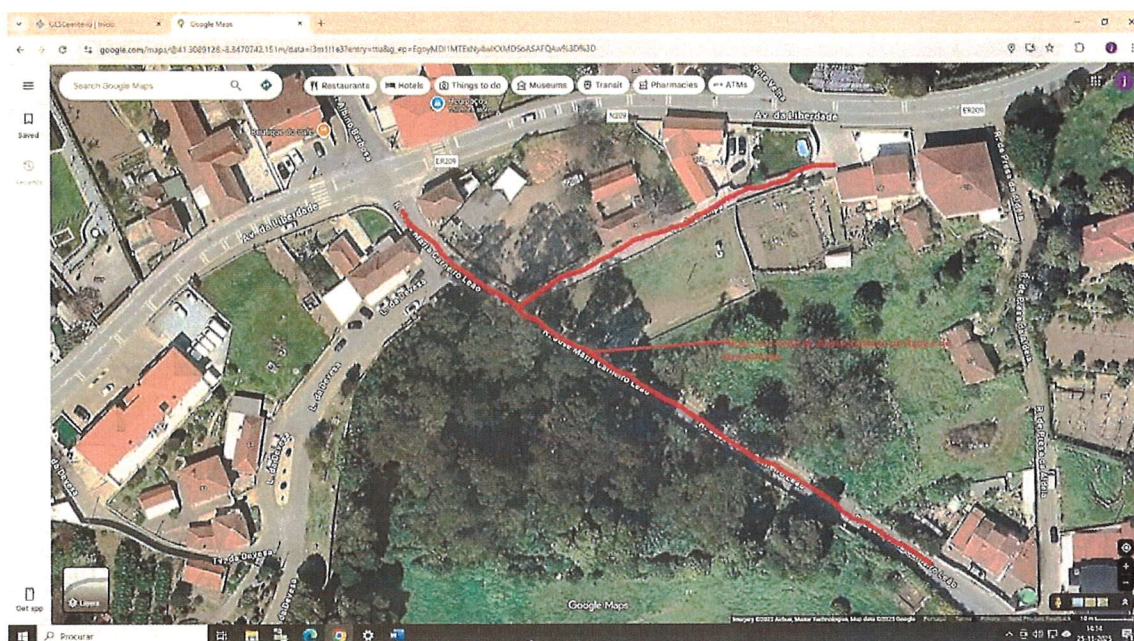
Tendo conhecimento de um projeto de adaptação de moradia na Rua do Porto, vem esta Junta de Freguesia solicitar informação do desenrolar do processo, uma vez que tais obras melhorariam significativamente a qualidade de vida de pessoas com dificuldade de locomoção promovendo a sua inclusão e acessibilidade à própria habitação.

Referir que em cooperação com esta Câmara Municipal, a Junta de Freguesia se compromete a fazer o necessário para a realização deste projecto.

Rede Pública de Abastecimento de Água e Saneamento (Anexo 4)

Vem também esta Junta de Freguesia dar conhecimento de uma reclamação, pelo facto de tanto na Rua José Maria Carneiro Leão e na Travessa da Rampa, não existir qualquer tipo de rede de abastecimento de água ou de saneamento, o que levou a que futuros moradores naquelas ruas, reclamassem pela falta destes serviços públicos.

Solicitamos a atenção do Município para esta questão, demonstrando desde já a disponibilidade necessária da Junta de Freguesia, para eventuais soluções a equacionar.



Fontanários Públicos

Os fontanários, conforme obrigação legal, foram sinalizados, com sinalética, de “Água não controlada”, sendo historicamente fontanários utilizados pela população, e mesmo com a sinalética, a população local continua a abastecer nesses fontanários, principalmente no fontanário localizado na Rua João Batista de Sousa. Assim vem esta Junta de Freguesia, questionar a possibilidade deste fontanário público integrar o Plano de Controlo da Qualidade da Água, sendo que a Junta de Freguesia se compromete a colaborar no sentido que este objetivo se realize.

Figueiró, 25 de novembro de 2025

O Presidente,

(Nelson | Pinto)

O Tesoureiro,

(José Nelson |)

A Secretária,

(Isabel | Silva)

ANEXOS



Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este
Juízo Local Cível de Paços de Ferreira

Praça da República
4590-527 Paços de Ferreira
Telef: 255868900 Fax: 255868999 Mail: pferreira.judicial@tribunais.org.pt

EDITAL

Afixado em

26/06/2025
O oficial de justiça,

| | | |
|---|--------------|--|
| Processo: 667/25.7T8PFR | Ação Popular | N/Referência: 99109595 Data: 24-06-2025 |
| Autores: Daniela Cristina Nogueira Leite, Lino Manuel dos Santos e Ana Filipa Nogueira Leite. Réus: Manuel Aníbal Ferreira, Maria Leal da Cunha, Freguesia de Figueiró e Município de Paços de Ferreira. | | |

Nos autos acima identificados, **correm éditos de 30 dias**, contados da data da afixação do último edital, **citando os titulares dos interesses**, para no prazo de **30 dias** decorrido que seja o dos éditos, passarem a intervir no processo a título principal, querendo, aceitando-o na fase em que se encontrar e ainda para dentro do mesmo prazo, declararem nos autos se aceitam ou não ser representados pelos Autores ou se, pelo contrário se excluem dessa representação, nomeadamente para o efeito de não lhes serem aplicáveis as decisões proferidas, sob pena de a sua passividade valer como aceitação, sem prejuízo de recusa pelo representado até ao termo da produção de prova ou fase equivalente, por declaração expressa nos autos, tudo nos termos do nº 1 do artº 15º da Lei nº 83/95.

Consigna-se que o pedido consiste em:

- Serem os Réus condenados a reconhecer a pública dominialidade do caminho com o nome Travessa dos Alvarinhos, o qual tem uma extensão total e ininterrupta de cerca de 2,94 metros e uma largura média de 5 metros, ligando a Rua de Fundo de Vila à Travessa do Giestal, Figueiró, Paços de Ferreira;
- Que seja declarada abusiva e ilegal a apropriação e tapagem de tal caminho por parte dos Primeiros Réus;
- Que sejam os Primeiros Réus condenados a retirar todos os blocos de pedra que colocaram a impedir o acesso e trânsito nessa via pública, deixando-a livre e totalmente desimpedida de obstáculos, permitindo a livre circulação de pessoas e bens e o acesso dos Autores ao seu prédio.
- Serem todos os Réus solidariamente condenados a indemnizarem os Autores pelos prejuízos patrimoniais que lhes causaram em virtude de impedirem o normal e pleno uso e fruição do caminho de domínio público, em quantia a fixar segundo juízo de equidade, mas em valor nunca inferior a €5.000,00 (cinco mil euros).
- Serem os todos Réus solidariamente condenados a indemnizarem os Autores pelos prejuízos não patrimoniais que lhes causaram em nunca inferior a €1.500,00 (mil e quinhentos euros) para cada um dos Autores.
- Serem os Réus solidariamente condenados em custas e procuradoria condigna, tudo como melhor consta do duplicado da petição inicial que se encontra disponível nesta secretaria.

Fica advertido de que é obrigatória a constituição de mandatário judicial.

Passei o presente e mais outro de igual teor de igual teor para serem afixados.



Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este
Juízo Local Cível de Paços de Ferreira

Praça da República
4590-527 Paços de Ferreira
Telef: 255868900 Fax: 255868999 Mail: pferreira.judicial@tribunais.org.pt

O Juiz de Direito,

Nuna Poliana dos Santos Alves Amorim

O Oficial de Justiça,

Maria Dulce Moura

Notas:

- **Solicita-se que na resposta seja indicada a referência deste documento**
- *As férias judiciais decorrem de 22 de dezembro a 3 de janeiro; de domingo de Ramos à segunda-feira de Páscoa e de 16 de julho a 31 de agosto.*
- *Nos termos do art.º 40.º do CPC. é obrigatória a constituição de advogado nas causas da competência de tribunais com alçada, em que seja admissível recurso ordinário; nas causas em que seja admissível recurso, independentemente do valor; nos recursos e nas causas propostas nos tribunais superiores.*

NOME OPERAÇÃO

Requalificação/Modernização das Infraestruturas do Campo de Futebol de Figueiró

NOME ENTIDADE BENEFICIÁRIA

Município de Paços de Ferreira

INVESTIMENTO TOTAL 137 700,00 €**APOIO FINANCEIRO DA UNIÃO EUROPEIA** 75 000,00 €**OBJETIVO**

Definem-se como objetivos principais da operação: 1. Promover uma melhoria das condições infraestruturais e regulamentares dos equipamentos desportivos existentes, garantindo que os balneários estão em conformidade com as normas regulamentares em vigor, especialmente no que diz respeito à segurança, higiene e acessibilidade para todos os utilizadores; 2. Promover uma melhoria das condições de utilização através da modernização das instalações proporcionando maior conforto e funcionalidade aos utilizadores, incluindo jogadores, treinadores e árbitros; 3. Incorporar soluções baseadas na eficiência energética, como a instalação de sistemas de poupança de água e energia, bem como o uso de materiais ecológicos; 4. Alinhar a intervenção com o Objetivo Específico 5.1 do Programa NORTE2030, que visa promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integral e inclusivo, além de reforçar a segurança e a sustentabilidade em áreas urbanas e suburbanas.



MAIS

TRANSPARÊNCIA

Fundos

Europeus

Benefícios

fiscais

Todos

os

temas



Pesquisar

Projeto PRR

Obras
de
adaptação
de
moradia
na Rua
de
Porto -
Figueiró

Nesta página

- [Ficha de projeto](#)
- [Beneficiários](#)
- [Contratação pública](#)
- [Candidaturas](#)
- [Distribuição geográfica](#)



Ficha de projeto

| | | |
|--|-------------------------------|-------------------|
| Nome | Valor total do projeto | Valor pago |
| Obras de adaptação de moradia na Rua de Porto - Figueiró | 10,84 mil € | 3,25 mil € |

| | | | |
|---------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|--------------------------|
| Financiamento não reembolsável | Financiamento por empréstimos | Data de início | Data de conclusão |
| 10,84 mil € | 0 € | 02.09.2024 | 31.12.2024 |

Dimensão

Resiliência

Componente

Respostas sociais

Investimento

Acessibilidades 360°

Código de operação



Sumário

A intervenção proposta visa melhorar significativamente o percurso acessível à entrada da habitação, contemplando a construção de uma rampa que elimine os atuais obstáculos e a requalificação do acesso pedonal, que apresenta um desnível acentuado. Esta melhoria permitirá uma circulação mais segura e confortável destinatária. Além disso, prevê-se a instalação de um portão deslizando automatizado, acompanhado de um sistema de videoporteiro, que

07/C03-
i02/2024.P11645

não só facilitará o acesso, mas também aumentará a segurança e a comodidade da destinatária. Estas intervenções são essenciais para garantir a inclusão e a acessibilidade par usufruto pelo da habitação.

Beneficiários

Candidaturas

Contratação pública

[

Beneficiários

Beneficiários intermediários

INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, I.P.

Financiamento contratualizado 10,84 mil €



Beneficiários

MUNICIPIO DE PAÇOS DE FERREIRA

Financiamento atribuído 10,84 mil €

Valor pago 3,25 mil €



Exmos. Senhores,

Venho por este meio solicitar o apoio da Junta de Freguesia de Figueiró no encaminhamento de um pedido à Câmara Municipal de Paços de Ferreira, relativo à **ausência de rede de saneamento e de abastecimento de água pública** na Travessa da Rampa, Figueiró.

Atualmente, **estou a construir a minha habitação** nessa rua (processo n.º 243/2022) e verifiquei que não existe ligação à rede pública, o que obriga ao uso de soluções individuais, com custos muito elevados e pouco sustentáveis.

No âmbito do processo de construção, **fui obrigada a ceder parte do meu terreno para a execução de passeio público**, contribuindo para a **melhoria e valorização da via**. Com este investimento, estou igualmente a **valorizar a zona**, promovendo o seu desenvolvimento habitacional e urbanístico.

Adicionalmente, já procurei tentar resolver a situação por conta própria, mas os custos apresentados são totalmente incomportáveis para suportar individualmente. Considero, por isso, que faria todo o sentido que esta zona fosse abrangida pela rede de saneamento e de abastecimento de água pública, garantindo condições adequadas às novas habitações e segurança sanitária para a população.

Tendo em conta o exposto, solicito, por favor, que a Junta possa transmitir e apoiar este pedido junto da Câmara Municipal, para que a Travessa da Rampa seja considerada em futuros projetos de expansão das infraestruturas básicas.

Agradeço desde já toda a atenção e colaboração e peço, por favor, que acusem a receção deste email e me informem sobre os próximos passos ou eventuais contactos a realizar.

Com os melhores cumprimentos,
Sofia Luís Campos Silva
Travessa da Rampa, Figueiró
Proc. n.º 243/2022
Contacto: +351 912 974 380

